



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 26/06/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

CONSIDERANDO o que estabelece a carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e o que dispõe no Art. 35 da Lei Municipal nº 57, de 01 de outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA CÉLIA LEAL BATISTA**, inscrita no CPF nº 785.880.732-34, Matrícula Funcional nº 091938-1, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Município, nomeada através do **Decreto Municipal nº 867/2009, de 04 de março de 2009**, por motivo de Concessão de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE FARO-PA, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/____/____

SERVIDOR(A)